



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA nº 013/2025

ASSUNTO: Recebimento do Ofício SMA nº 066/2025 e início do rito especial de tramitação do Projeto da LDO.

Vistos, etc.

A Presidente da Câmara Municipal de Jaguari, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o recebimento, em 04 de dezembro de 2025, do Ofício nº 066/2025, de autoria do Exmo. Sr. Igor Rosa Tambara, Prefeito Municipal de Jaguari, que encaminha a proposta do **Projeto de Lei nº 040/2025 - LOA**, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI (RS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**”.

Considerando que a tramitação do Projeto de Lei do LOA **está sujeita a rito especial**, conforme estabelecido no art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

1. **Determinar** à Secretaria Legislativa que, com base no rito especial do art. 146 do Regimento Interno, inicie imediatamente as seguintes providências:

a. Publicação do Projeto de Lei no site da Câmara Municipal, acompanhado dos anexos e da justificativa, para dar publicidade à matéria.

b. Inclusão do Projeto de Lei na pauta do Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária para comunicação aos Vereadores.

c. Envio do Projeto de Lei à Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas para análise e instrução da matéria, conforme o disposto no Art. 146, §1º.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguari, 04 de agosto de 2025.

Cátina Monteiro Frescura

Presidente da Câmara de Vereadores de Jaguari